



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 340 – Página 01

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 021/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA Nº 021/2018

Instauração do Processo de Sindicância Acusatória Administrativa Disciplinar.

O Secretário Municipal de Administração de Cantanhede – MA, no uso das atribuições previstas nos Artigo 156, III, 158, 160 da Lei nº 003 de 28 de Abril de 1989, e considerando o que consta da denúncia através do ofício nº23/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo de Sindicância Acusatória Administrativa Disciplinar nº01/2018, pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período ou instaurado PAD para verificação dos fatos narrados pelo chefe da repartição, através do Ofício nº 23/02018, com o objetivo de analisar se houve irregularidade na conduta realizada pelo servidor em suposta falta disciplinar.

Art.2º Solicitar a atuação dos servidores da Comissão Processante instaurada por meio da Portaria nº120/2018, que é composta pelos membros: Rosângela dos Santos (presidente) matrícula nº10025-3, Romildo Lima de Araújo (membro) matrícula nº 100205-8, e Audinete Batista Avelino de Sousa (secretária) matrícula nº 90090-7, integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Contraditória, para apurar eventual irregularidade no processo de sindicância supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantanhede/MA, 17 de Maio de 2018.

MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração